

Condições Gerais de Venda

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 No decurso da relação comercial com a Eurofirst, Unipessoal Lda. O cliente dispõe-se a aceitar, sem nenhuma reserva, as presentes Condições Gerais de Venda, as quais prevalecem sobre todas as estipulações constantes das encomendas ou correspondência do cliente, a menos que aceite pela Eurofirst, através de documento escrito, com ressalva do disposto na lei.
- 2 As presentes Condições Gerais de Vendas revogam as anteriores e são passíveis de alteração, suspensão, parcial ou total, sem necessidade de aviso e, ou formalização por documento escrito emitido pela Eurofirst.
- 3 A Eurofirst é a única entidade habilitada a alterar ou suspender, parcial ou totalmente, bem como complementar as disposições apresentadas nestas Condições Gerais de Venda.
- 4 Qualquer transação comercial entre a Eurofirst e o cliente está sujeita às leis do Estado Português, independentemente da domiciliação do segundo constituinte. O Tribunal da Comarca de Lisboa é o organismo competente para solucionar situações de litígio entre as duas partes.

II. PREÇOS

- 1 Os preços apresentados nas tabelas de preços não são vinculativos, podendo estes preços serem alterados sem pré-aviso mínimo, não sendo assim possível ser exigido a permanência dos mesmos, salvo exista acordos comerciais entre a Eurofirst e o cliente. Neste caso aplica-se o definido nos acordos elaborados e aceites por ambas as partes.
- 2 Os preços são habitualmente apresentados, com transporte incluído até à porta do cliente, podendo haver exceções de vendas sem transporte incluído, por motivo de acordo prévio com o cliente. No entanto será sempre definido previamente por escrito a aplicação ou não do transporte nas vendas a executar.
- 3 Os preços são apresentados sempre em EUROS e excluem o Imposto de Valor Acrescentado (IVA), que será aplicado sempre de acordo com a lei em vigor em Portugal Continental, à data da emissão das faturas. Em casos de exportação para Estados-Membros da União Europeia, a respetiva transação comercial encontra-se isenta deste imposto. Mas, somente no caso de o cliente se encontrar registado para efeitos de isenção do IVA, assim deve utilizar o respetivo número de identificação fiscal para efetuar a aquisição abrangida por um regime de tributação das aquisições intracomunitárias, de acordo com o disposto na lei. As transações extracomunitárias serão sempre isentas de IVA, ao abrigo da Lei vigente, no entanto em todas as situações é da responsabilidade do cliente fornecer os dados e comprovativos necessários à Eurofirst, para que a venda se possa realizar ao abrigo das ditas isenções.
- 4 Os preços de produtos fabricados segundo pedidos especiais por parte do cliente, assim como os orçamentos previamente pedidos apenas serão considerados e validados para produção após uma confirmação por escrito da encomenda por parte do cliente.

III. ENCOMENDAS

- ① As encomendas e as respectivas contratações de serviços deverão ser realizadas na forma escrita, sempre pelos responsáveis das entidades compradoras com poderes para os atos.
- ② As encomendas apenas serão formalmente aceites, quando em conformidade com a proposta/preços previamente apresentada pela Eurofirst ou quando, na sua ausência, são cumpridos os critérios de adjudicação definidos numa proposta comercial válida à data da encomenda.
- ③ Nenhuma encomenda será aceite sem a seguinte informação:
 - a) Designação do tipo de produto, e se corresponde a uma proposta previamente fornecida pela área comercial da Eurofirst
 - b) Quantidades por referência de artigo
 - c) Indicação se os portes estão incluídos
 - d) Se existe exigência por parte do cliente do tratamento ignífugo. Neste caso poderá variar de acordo com o destino da mercadoria
 - e) Condições de pagamento
- ④ Após a receção da encomenda formalizada pelo cliente, a Eurofirst emitirá uma encomenda interna com os respetivos artigos e quantidades, que poderá fornecer ao cliente, caso, este o requisiite para confirmações. É da responsabilidade do cliente pedir o documento caso tenha alguma dúvida sobre o pedido anteriormente efetuado através da sua encomenda.
- ⑤ As encomendas poderão entrar no circuito de produção no momento da entrada de encomenda em sistema na Eurofirst, de acordo com as especificações dadas pelo cliente. Assim a solicitação de cancelamento da encomenda pode ser cancelada sem custos, caso a mesma não tenha ainda entrado em produção, caso contrário a Eurofirst, reserva-se ao direito de cobrar custos adicionais. Os custos serão sempre apresentados à parte. No entanto caso a produção já esteja demasiado avançada a Eurofirst irá concluir, cobrar e enviar a encomenda feita pelo cliente.
- ⑥ As encomendas que envolvem materiais que necessitam de materiais específicos e quantidades mínimas de compra aos nossos fornecedores, as produções serão somente agendadas após a receção da totalidade dos materiais.
- ⑦ Salvo informação expressa da Eurofirst, os prazos de fornecimento são dados a título meramente indicativo, com ressalva do disposto na lei. Por este motivo, o incumprimento de prazos de fornecimento não deverá justificar anulação da encomenda pelo cliente, nem servir de fundamento para reclamação de qualquer indemnização, com ressalva do disposto da lei. Do mesmo modo, a Eurofirst declina qualquer responsabilidade por atrasos no fornecimento da mercadoria, quando resulte de motivos de força maior ou casos fortuitos que impeçam a fabricação de materiais, e para as quais não tenha contribuído qualquer ato doloso ou de culpa grave da Eurofirst.

IV. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

- 1 As dimensões dos produtos apresentados nas tabelas de preços são meramente indicativas, assim a Eurofirst declina qualquer responsabilidade por alterações nas dimensões dos produtos, exceto quando estas especificações sejam claras nas fichas técnicas ou que estejam claramente indicadas na encomenda.
- 2 Aquando do pedido por parte do cliente, fabricações de produtos específicos, onde sejam aplicados materiais não habitualmente usados, será sempre fabricado inicialmente uma amostra para aprovação do cliente. A Eurofirst nestes casos declina qualquer responsabilidade sobre estes produtos com sistemas alheios aos nossos modelos ensaiados.
- 3 As amostras serão sempre cobradas ao cliente, a não ser que seja acordado previamente o contrário.
- 4 A Eurofirst reserva o direito de alterar as especificações dos produtos e materiais constantes nas fichas técnicas e tabelas, de onde para o efeito, emitirá um pré-aviso de 15 dias. Na existência de detalhes particulares que sejam fundamentais na fabricação dos produtos, esta informação deverá ser indicada na encomenda do cliente.
- 5 Os produtos fornecidos pela Eurofirst não deverão ser armazenados na horizontal, nem sobrepor pesos. Os produtos deverão ser armazenados na vertical e em locais secos e ventilados, de forma a prevenir empenamentos das estruturas metálicas e gessos. O cliente responsabiliza-se pela eliminação dos materiais de embalagem utilizados.
- 6 A Eurofirst declina qualquer responsabilidade por danos e/ou alterações originadas por armazenamento e/ou utilização dos seus produtos em locais inadequados ao seu objetivo inicial, bem como à má aplicação e desrespeito do manual de aplicação fornecido.
- 7 Por razões técnicas, económicas e/ou de segurança, alguns produtos serão fornecidos desmontados. A Eurofirst rejeita quaisquer responsabilidades por consequências resultantes de montagens defeituosas destes produtos.

V. RISCOS E RESPONSABILIDADE DE EXPEDIÇÕES

- 1 A mercadoria vendida pela Eurofirst é, por defeito, expedida com transporte incluído, assim os custos são da responsabilidade da Eurofirst até ao local de descarga fornecido previamente pelo cliente. O risco de acidente, danificação e /ou destruição dos materiais durante o transporte são da exclusiva responsabilidade do seguro contratado pela Eurofirst.
- 2 A Eurofirst pode expedir encomendas de acordo com todo o tipo de INCOTERM, se expressamente acordado com o cliente e confirmado por documento escrito. Contudo o cliente responsabiliza-se pelos custos adicionais à mudança dos procedimentos. A Eurofirst compromete-se sempre a discriminar estes custos na respetiva fatura.

- 3 As entregas e recolhas das mercadorias, deverão ser especificamente acordadas entre este e a Eurofirst. No caso de o cliente não efetuar a recolha ou estar disponível para a entrega na data indicada, a Eurofirst rejeita qualquer custo adicional.
- 4 O cliente é responsável pela verificação da mercadoria imediatamente após a receção. Quaisquer danos provocados durante o transporte deverão ser confirmados nos documentos de entrega disponibilizados pelo transportador e comunicados à Eurofirst, no prazo de 1 dia útil, após a receção do material, a fim de, se proceder imediatamente à participação de sinistro à seguradora, excluindo os casos em que o transporte foi previamente acordado ser da responsabilidade do cliente.
- 5 Os materiais deverão ser guardados/armazenados, bem como os materiais de embalagem, em caso de necessidade de devolução de mercadorias ou peritagem por parte da companhia de seguros.
- 6 Quaisquer discordâncias entre o pedido do cliente e o material entregue-quantidades, dimensões relevantes e aspeto visual dos produtos, deverão ser comunicadas à Eurofirst no prazo máximo de 8 dias seguidos a partir da receção da mercadoria. A Eurofirst não se responsabiliza pela reparação ou substituição do material cuja reclamação seja apresentada após a expiração deste prazo.

VI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 As encomendas faturadas pela Eurofirst deverão ser pagas sempre através de transferência, cheque, multibanco (máquina somente disponível nas nossas instalações), ou como ultimo recurso em dinheiro. Neste ultimo caso somente com uma pré autorização da direção financeira da Eurofirst. Em todos os outros casos deverá existir sempre comprovativos, do bom pagamento.
- 2 É do domínio exclusivo da Eurofirst a decisão referente às formas de pagamento das encomendas. Aos clientes que não disponham de conta corrente aprovada com a Eurofirst, poderá ser exigido o pagamento parcial ou integral antecipado da mercadoria, para seguimento da encomenda para produção.
- 3 Para os clientes que pretendam uma relação comercial longa e duradora com a Eurofirst, será sempre feita a abertura de conta corrente. O processo de abertura de crédito depende das informações recolhidas, junto das entidades seguradoras com as quais a Eurofirst tem protocolos. O cliente compromete-se a respeitar e a liquidar as faturas nos prazos de vencimento estipulados pela Eurofirst. No caso de incumprimento destes termos a Eurofirst notificará sempre o cliente por escrito do seu incumprimento. A Eurofirst reserva-se ao direito de suspender a qualquer momento o crédito até à liquidação do valor em dívida. Após a segunda insistência de tentativa de liquidação do valor em incumprimento a Eurofirst reserva o direito de cancelar qualquer tipo de crédito ou fornecimento que esteja a decorrer e a partir desse mesmo segundo aviso proceder às diligências necessárias de cobrança, seja por vias judiciais diretas, como por participações de sinistro nas entidades interessadas.

- 4 No caso de cheques sem cobertura, faturas ou contas correntes, não liquidadas nos termos estipulados, a Eurofirst reserva-se ao direito de cobrar a taxa de juros moratórios para créditos comerciais em vigor à data do documento, de acordo com o disposto na lei em Portugal Continental. A Eurofirst pode ainda exigir o pagamento de danos e/ou perdas decorrentes do incumprimento por parte do cliente nas suas obrigações dos termos de pagamento.

VII. GARANTIA

- 1 Nenhum agente, representante ou funcionário da Eurofirst possui legitimidade para obrigar qualquer afirmação, acordo e/ou garantia relativamente aos produtos transacionados. Assim por este motivo, qualquer afirmação, promessa e/ou declaração não constitui de nenhuma forma garantia sobre os produtos vendidos, salvo autorização da Eurofirst sob a forma de documento escrito por quem de direito.
- 2 Para efeitos de reclamação e/ou garantia, apenas o descrito nas características e certificados dos produtos emitidos pela Eurofirst são válidos. Consequentemente, qualquer declaração, não é contratualmente vinculativa. É ainda da exclusiva responsabilidade da Eurofirst e das Companhias de Seguros, a avaliação de culpabilidade por danos nos produtos, para efeitos de garantia.
- 3 Os produtos fabricados pela Eurofirst possuem uma garantia de 2 anos, a partir da data previamente definida nas condições de entrega da mercadoria, que neste caso poderá variar consoante a responsabilidade da expedição. Esta garantia apenas abrange defeitos de fabrico, não sendo aplicável nos casos seguintes:
 - a) Incumprimento dos pontos dispostos em V.
 - b) Incumprimento dos pontos dispostos em IV.
 - c) Montagens defeituosas.
 - d) Utilização e/ou manutenção indevida dos produtos.
 - e) Material adulterado ou reparado por pessoal não designado pela Eurofirst.
 - f) Danos provocados após a entrega da mercadoria.
 - g) Danos provocados pelo transporte, designadamente, expedições que se processem ao abrigo de Incoterm que responsabilizam os revendedores.
- 4 É ónus exclusivo do cliente a prova de dano do material, assim como do momento da sua descoberta e da notificação à Eurofirst nos prazos definidos.
- 5 No caso de aceitação da reclamação, é da responsabilidade da Eurofirst a opção pela reparação ou substituição dos materiais. Esta substituição apenas será realizada no caso de a reparação não ser tecnicamente possível e economicamente sustentável. Se os produtos apresentarem defeitos de fabrico, o cliente compromete-se a não utilizar, sob a pena de perder a legitimidade para efetuar a respetiva reclamação.

- ⑥ As assistências nos locais por parte de técnicos da Eurofirst, deverão ser sempre aprovadas pela mesma antecipadamente e mediante um documento escrito. No entanto caso o cliente requirite uma assistência que requer deslocações e seja apurado que a responsabilidade é alheia à Eurofirst, o cliente deverá assumir todos os custos inerentes à assistência requisitada.
- ⑦ As devoluções de mercadorias estão sujeitas a expressa autorização por parte da Eurofirst, formalizada por documento escrito. A Eurofirst, não aceita produtos que sofram alterações e/ou acréscimo de valor após a expedição, segundo o disposto nos pontos em V.

VIII. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- ① A Eurofirst detém os direitos de propriedade intelectual exclusivos sobre os modelos por si desenvolvidos. Estes direitos abrangem também os protótipos baseados nestes modelos.
- ② As encomendas de produtos específicos apenas obrigam a Eurofirst a entregar a mercadoria de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelos clientes. Em nenhum caso é responsabilidade da Eurofirst a indemnização ou defesa do cliente e/ou outras partes, relativamente a questões relacionadas com direitos de propriedade intelectual. O cliente responsabiliza-se exclusivamente pela autoria e solicitação de especificações técnicas e/ou visuais, assim como a defesa da Eurofirst, no caso de acusações em contrário.

Loures, 20 de março de 2022.